



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 3 de junho de 2014

Ano I - Edição nº 00070 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A8CB130565A8F5B84077FF0EFA7E0ED9

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Aviso de Tomada de Preços Nº 12/2014
- Pregão Presencial n.048/2014 Adiamento de Sessão
- DECRETO Nº 13.383 - EM 19 DE MAIO DE 2014 -Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificados e codificado como ESTIAGEM – COBRAD 1.4.1.1.0, conforme IN/MI nº 01/2012 .
- RESOLUÇÃO Nº 011/2014 – DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014 - Aprova a contratação de procedimentos relacionados a serem ofertados com recursos de contrapartida do município de Jequié conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 29.
- Decreto nº 14.383 em 19 de Maio de 2014.
- Comunicado TP N. 10/2014
- Extrato de Contrato – Retificação. Extrato do Contrato nº 210/2014
- AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39 /2014
-
- DECRETO N.º 14.396 - EM 02 DE JUNHO DE 2014 - Exonerar a pedido a Srª. TIANA MASCARENHAS GODINHO REIS, do Cargo em Comissão de Gerente Médico PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014- A CPL da PM de Jequié, realizará licitação Tomada de Preços 12/2014 dia 26/06/2014 às 14:30 h, em sua sede. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMAS DIVERSAS (ANTIGA SEDE DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, CENTRO DE ABASTECIMENTO VICENTE GRILO, UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB, ANTIGA SEDE DA CAN - CASA DE ACOlhIMENTO NOTURNO E VELAS CULTURAIS DOS BAIRROS: JOAQUIM ROMÃO, AGARRAJÃO, MANDARARU, PRAÇA DA BIBLIA, PRAÇA DO VIVEIRO E NO DISTRITO DE ITAJURÚ) NESTE MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. Edital na sede da PM. Divulgação dos outros atos-Diário poderão ser vistas no Diário Oficial do Município, através do site www.jequie.ba.gov.br. Jequié-BA, 03 de junho de 2014. Valor do Edital: R\$ 40,00 (quarenta reais), em moeda corrente, a ser depositado no Banco do Brasil - Agência 0060-4 - C/C 19830-7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ. Hilaise Santos do Carmo – Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Pregão Presencial n.048/2014

ADIAMENTO DE SESSÃO

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ TORNA PÚBLICO O ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA **PREGÃO PRESENCIAL N.48/2014** DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, COM FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS, UTILIZADOS NA OPERAÇÃO DE COMPRA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL/ETANOL E ÓLEO DIESEL), COM LUBRIFICAÇÕES, EMERGENCIALMENTE, EM REDES DE POSTOS CREDENCIADOS, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE UM SISTEMA TECNOLÓGICO DE INTENDÊNCIA COM METODOLOGIA DE CADASTRAMENTO, CONTROLE E LOGÍSTICA, VISANDO A FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E OPERACIONAL DOS MESMOS NESTE MUNICÍPIO QUE FICA DESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA **16/06/2014, ÀS 16:00 HORAS**, NA SALA DAS SESSÕES DE LICITAÇÃO SITUADA NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/N, JEQUIEZINHO, JEQUIÉ, BAHIA, PERMANECENDO INALTERADO O EDITAL EM REFERÊNCIA.

JEAN KARINE DOS SANTOS
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº - 13.383 - EM 19 DE MAIO DE 2014.

**DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS
ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR
ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0, CONFORME
IN/MI 01/2012.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no inciso IV do art. 75, e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I - Que a **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC**, no cumprimento das atribuições que lhes são afetas, empreendeu visita de inspeção e levantamentos nas regiões do município afetadas pela longa estiagem, percorrendo os Distritos de Monte Branco e região; Baixão e região; Boaçu e região; e nos Povoados de Santa Clara, Santa Rita, Giboinha, Cachoeirinha, Ouro, Nova Esperança, Boa Vista, Queimadas, Castanhão, Morro Verde e região, Busca Vida e região, Suíça e Pedra Redonda, todas as localidades e regiões, inseridas na Zona da Caatinga, assoladas pelo prolongado período de estiagem, fenômeno que atinge diretamente a população dessa vasta área que compõe o semi árido do município, com perdas irreparáveis de lavouras e pastagens, agravados pela diminuição das aguadas com prejuízos consideráveis a população da Zona Rural;

II - Que a prolongada estiagem, que assola o semi árido de Jequié, notadamente nos distritos e localidades acima indicados via de consequência causando prejuízos irreparáveis ao abastecimento da rede pública d'água, na rede particular, como poços, canalizações entre outras;

III - Que a estiagem atinge diretamente o sistema de abastecimento de água das populações residentes nos mencionados distritos e localidades,

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

IV - Que o Município não dispõe de recursos próprios suficientes para promover programas destinados a minorar os estragos provocados pela seca e o longo período de estiagem;

CONSIDERANDO, ainda, que os Rios, Aguadas e Riachos ate então perenes que compõe o Sistema Hidrográfico do Município, especialmente na Zona Rural, encontra-se esvaídos da incidência da inclemente seca;

Decreta:

ART. 1º - Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas doas municípios contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificados e codificado como **ESTIAGEM – COBRAD 1.4.1.1.0, conforme IN/MI nº 01/2012**.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da **COMPDEC – COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, na forma da Lei pertinente e na adoção das medidas para as ações de respostas ao desastre ora especificado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, devendo vigorar por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE MAIO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.383 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE MAIO DE 2014.

CLÁUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ**

Praça da Bandeira, Edifício Vita, 172, 3º Andar – tel. 73- 3526-8969

E-mail: cmsjequie@hotmail.com - CEP. 45.200-00

Jequié - Bahia

R E S O L U Ç Ã O Nº 011/2014 – DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**Gestão CMS - 2012/2014**

APROVA A CONTRATAÇÃO DE
PROCEDIMENTOS A SEREM OFERTADOS COM
RECURSOS DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela **Lei nº 8.142, de 28** de dezembro de 1990, e Considerando o estabelecido no regimento interno do Conselho Municipal de Saúde Art. 9º parágrafo E, F, H e O.

RESOLVE:

Aprova a contratação de procedimentos abaixo relacionados a serem ofertados com recursos de contrapartida do município de Jequié conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 29.

PROCEDIMENTOS CONTRA PARTIDA

CONSULTAS	QTDE MAXIMA TURNO	PREÇO ZONA URBANA	PREÇO ZONA RURAL
GINECOLOGIA	20	R\$ 20,00	R\$ 30,00
OBSTETRICIA	20	R\$ 20,00	R\$ 30,00
CLINICA MÉDICA	20	R\$ 20,00	R\$ 30,00
PEDIATRIA	20	R\$ 20,00	R\$ 30,00
PSIQUIATRIA	20	R\$ 20,00	R\$ 30,00
PROCEDIMENTOS	QTDE MAXIMA TURNO	PREÇO	
FONOAUDIOLOGIA	10	R\$ 10,00	

PROCEDIMENTO	QUANT. MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR UNIT. SUS
PROCEDIMENTOS EM GASTROENTEROLOGIA					
RETOSSIGMOIDOSCOPIA	15	140,00	2.100,00	25.200,00	23,13
COLONOSCOPIA	30	406,00	12.180,00	146.160,00	112,66
COLONSOCÓPIA COM POLIPECTOMIA	3	850,00	2.550,00	30.600,00	SR
COLONOSCOPIA COM ACOMP. ANESTESISTA	3	497,00	1.491,00	17.892,00	SR
ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	30	180,00	5.400,00	64.800,00	48,16
ESCLEROSE VARIZES ESOFÁGICAS/LIGADURA ELÁSTICA	12	127,00	1.524,00	18.288,00	51,75
SUB-TOTAL			25.245,00	302.940,00	

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BF2A603742C67D3A536D9753538FB031

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Praça da Bandeira, Edifício Vita, 172, 3º Andar – tel. 73- 3526-8969

E-mail: cmsjequie@hotmail.com - CEP. 45.200-00

Jequié - Bahia

CONSULTA ESPECIALIDADE					
GASTROENTEROLOGIA	100	45,00	4.500,00	54.000,00	15,00
PNEUMOLOGIA	60	45,00	2.700,00	32.400,00	15,00
CARDIOLOGIA	500	45,00	22.500,00	270.000,00	15,00
UROLOGIA	100	45,00	4.500,00	54.000,00	15,00
DERMATOLOGIA	100	45,00	4.500,00	54.000,00	15,00
NEUROLOGIA	200	45,00	9.000,00	108.000,00	15,00
NEUROPEDIATRIA	120	60,00	7.200,00	86.400,00	15,00
PROCTOLOGIA	80	45,00	3.600,00	43.200,00	15,00
ANESTESIOLOGIA	40	45,00	1.800,00	21.600,00	15,00
ENDOCRINOLOGIA	80	45,00	3.600,00	43.200,00	15,00
CIRURGIA GERAL	100	45,00	4.500,00	54.000,00	15,00
ANGIOLOGIA	100	45,00	4.500,00	54.000,00	15,00
SUB-TOTAL			72.900,00	874.800,00	
DIAGNOSTICO EM ULTRASSONOGRAFIA					
USG ARTERIAS E CARÓTIDAS	2	140,00	280,00	3.360,00	39,60
USG CAROTIDAS E VERTEBRAIS	10	84,50	845,00	10.140,00	39,60
USG MORFOLÓGICA	10	69,00	690,00	8.280,00	SR
USG BOLSA ESCROTAL	5	37,00	185,00	2.220,00	24,20
USG TRANSVAGINAL COM DOPPLER	6	60,00	360,00	4.320,00	SR
USG TIREOIDE COM DOPPLER	20	60,00	1.200,00	14.400,00	SR
USG OBSTETRICA COM DOPPLER	5	60,00	300,00	3.600,00	SR
USG MEMBRO INFERIOR COM DOPPLER	50	138,00	6.900,00	82.800,00	SR
USG ABDOMEM COM DOPPLER	5	114,00	570,00	6.840,00	SR
USG TESTICULOS COM DOPPLER	2	62,00	124,00	1.488,00	SR
USG APARELHO URINÁRIO COM DOPPLER	2	60,00	120,00	1.440,00	SR
USG PARTES MOLES	40	38,00	1.520,00	18.240,00	SR
USG PRÓSTATA	5	51,00	255,00	3.060,00	24,20
USG MAMARIA	130	35,00	4.550,00	54.600,00	24,20
USG DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATÉ 3 VASOS)	30	140,00	4.200,00	50.400,00	39,60
USG TRANSFONTANELA	5	44,00	220,00	2.640,00	24,20
ECODOPPLER TRANSCRANIANO	5	200,00	1.000,00	12.000,00	117,00
SUB-TOTAL			23.319,00	279.828,00	
DIAGNOSTICO EM CARDIOLOGIA					
ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO COM DOPPLER	35	100,00	3.500,00	42.000,00	SR
TESTE ERGOMÉTRICO	10	40,00	400,00	4.800,00	30,00
MAPA	20	63,00	1.260,00	15.120,00	10,07
HOLTER	20	63,00	1.260,00	15.120,00	30,00
SUB-TOTAL			6.420,00	77.040,00	
PROCEDIMENTOS DE UROLOGIA					
ELETROCOAGULAÇÃO LESÃO CUTANEA PENIS	3	76,00	228,00	2.736,00	11,87
BIOPSIA DE PENIS	5	80,00	400,00	4.800,00	18,33
BIOPSIA DE BOLSA ESCROTAL	2	73,00	146,00	1.752,00	18,33
BIOPSIA DE BEXIGA	1	200,00	200,00	2.400,00	41,68
BIOPSIA DIRIGIDA DE PRÓSTATA	10	400,00	4.000,00	48.000,00	97,00 + 24,20
POSTECTOMIA INFANTIL	5	200,00	1.000,00	12.000,00	219,12
POSTECTOMIA ADULTO	10	150,00	1.500,00	18.000,00	219,12
PLASTICA DE FREIO BALANO PREPUICIAL	5	150,00	750,00	9.000,00	34,10
DILATAÇÃO URETRAL	1	70,00	70,00	840,00	SR

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Praça da Bandeira, Edifício Vita, 172, 3º Andar – tel. 73- 3526-8969

E-mail: cmsjequie@hotmail.com - CEP. 45.200-00

Jequié - Bahia

BIOPSIA DE LESÃO CUTÂNEA	3	80,00	240,00	2.880,00	SR
CATETERISMO VESICAL	30	50,00	1.500,00	18.000,00	SR
EXERESE DE CISTO BOLSA ESCROTAL	1	150,00	150,00	1.800,00	12,67
UROFLUXOMETRIA	35	25,00	875,00	10.500,00	8,82
CISTOSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	20	200,00	4.000,00	48.000,00	18,00
VASECTOMIA	5	400,00	2.000,00	24.000,00	306,47
ESTUDO URODINÂMICO	10	100,00	1.000,00	12.000,00	SR
DRENAGEM DE ABCESSO GENITAL	1	100,00	100,00	1.200,00	SR
SUB-TOTAL			18.159,00	217.908,00	
DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA					
MICROSCOPIA ESPECULAR DA CÔRNEA	30	90,00	2.700,00	32.400,00	24,24
PROTESE OCULAR EXTERNA	1	550,00	550,00	6.600,00	238,03
ANGIOGRAFIA FLUORESCENICA SESSÃO	30	172,00	5.160,00	61.920,00	SR
FOTOCOAGULAÇÃO A LASER SESSÃO	10	110,00	1.100,00	13.200,00	45,00
CAPSULOTOMIA (YAG LASER) SESSÃO	6	224,00	1.344,00	16.128,00	45,00
ESFERA DE MULLER	1	160,00	160,00	1.920,00	60,00
LIO ESPECIAL	1	400,00	400,00	4.800,00	SR
SUB-TOTAL			11.414,00	136.968,00	
PATOLOGIA CLÍNICA					
WESTERN BLOT	10	126,00	1.260,00	15.120,00	85,00
CA 153	10	25,00	250,00	3.000,00	SR
CA 125	10	25,00	250,00	3.000,00	13,35
CARIOTIPO X FRAGIL	3	205,00	615,00	7.380,00	SR
DOSAGEM SERICA ANTICONVULSIVANTES	20	27,00	540,00	6.480,00	SR
SUB-TOTAL			2.915,00	34.980,00	
PROCEDIMENTOS EM GINECOLOGIA					
CAUTERIZAÇÃO COLO UTERINO	25	150,00	3.750,00	45.000,00	11,26
EXERESE DE POLIPO ENDOCERVICAL	10	100,00	1.000,00	12.000,00	22,62
COLPOSCOPIA	40	27,00	1.080,00	12.960,00	3,38
HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA COM RESSECTOSCÓPIO	10	346,66	3.466,60	41.599,20	173,33
VULVOSCOPIA	5	10,80	54,00	648,00	SR
SUB-TOTAL			9.350,60	112.207,20	
PROCEDIMENTO SEM OTORRINOLARINGOLOGIA					
VECTONISTAGMOGRAFIA	5	66,00	330,00	3.960,00	SR
BERA	5	56,00	280,00	3.360,00	SR
SUB-TOTAL			610,00	7.320,00	
DIAGNÓSTICO EM NEUROLOGIA					
EEG	60	25,00	1.500,00	18.000,00	25,00
SUB-TOTAL			1.500,00	18.000,00	
DIAGNÓSTICO EM PNEUMOLOGIA					
ESPIROMETRIA	20	100,00	2.000,00	24.000,00	6,36
SUB-TOTAL			2.000,00	24.000,00	
PROCEDIMENTOS DIVERSOS					
LAUDO DE RX	1.800	8,43	15.174,00	182.088,00	SR
ACOMPANHAMENTO ANESTESISTA TC E RNM	20	80,00	1.600,00	19.200,00	SR
SUB-TOTAL			16.774,00	201.288,00	
TOTAL	4369		190.606,60	2.287.279,20	

SR - Sem referência na Tabela do SUS

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Praça da Bandeira, Edifício Vita, 172, 3º Andar – tel. 73- 3526-8969

E-mail: cmsjequie@hotmail.com - CEP. 45.200-00

Jequié - Bahia

Registre-se e Publique-se;

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

RITA RODRIGUES SOUZA

Presidente

HOMOLOGO a Resolução Nº 011 /2014, do Conselho Municipal de Saúde no uso de sua competência delegada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Município do dia ____ de _____ 2014.

IVANILTON JOSÉ DE FREITAS CERQUEIRA

Secretária de Saúde do Município de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº - 14.383 - EM 19 DE MAIO DE 2014.

**DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS
ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR
ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0, CONFORME
IN/MI 01/2012.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no inciso IV do art. 75, e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I - Que a **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC**, no cumprimento das atribuições que lhes são afetas, empreendeu visita de inspeção e levantamentos nas regiões do município afetadas pela longa estiagem, percorrendo os Distritos de Monte Branco e região; Baixão e região; Boaçu e região; e nos Povoados de Santa Clara, Santa Rita, Giboinha, Cachoeirinha, Ouro, Nova Esperança, Boa Vista, Queimadas, Castanhão, Morro Verde e região, Busca Vida e região, Suíça e Pedra Redonda, todas as localidades e regiões, inseridas na Zona da Caatinga, assoladas pelo prolongado período de estiagem, fenômeno que atinge diretamente a população dessa vasta área que compõe o semi árido do município, com perdas irreparáveis de lavouras e pastagens, agravados pela diminuição das aguadas com prejuízos consideráveis a população da Zona Rural;

II - Que a prolongada estiagem, que assola o semi árido de Jequié, notadamente nos distritos e localidades acima indicados via de consequência causando prejuízos irreparáveis ao abastecimento da rede pública d'água, na rede particular, como poços, canalizações entre outras;

III - Que a estiagem atinge diretamente o sistema de abastecimento de água das populações residentes nos mencionados distritos e localidades,

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

IV - Que o Município não dispõe de recursos próprios suficientes para promover programas destinados a minorar os estragos provocados pela seca e o longo período de estiagem;

CONSIDERANDO, ainda, que os Rios, Aguadas e Riachos ate então perenes que compõe o Sistema Hidrográfico do Município, especialmente na Zona Rural, encontra-se esvaídos da incidência da inclemente seca;

Decreta:

ART. 1º - Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas doas municípios contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificados e codificado como **ESTIAGEM – COBRAD 1.4.1.1.0, conforme IN/MI nº 01/2012**.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da **COMPDEC – COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, na forma da Lei pertinente e na adoção das medidas para as ações de respostas ao desastre ora especificado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, devendo vigorar por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE MAIO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.383 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE MAIO DE 2014.

CLÁUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA

COMUNICADO

TP N. 10/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS TÉCNICOS-SOCIAIS DOS EMPREENDIMENTOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (RESIDENCIAL: CACHOEIRINHA I, II, III E IV, COLINA, CAMPO BELO, VIDA JEQUIÉ E RESIDENCIAL MANDACARU II) NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. EMPRESA: S. SOUZA TEIXEIRA –ME. JULGADA PROCEDENTE, IMPLICANDO NA REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO. (HILAISE SANTOS DO CARMO – PRESIDENTE DA COPEL).

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO – RETIFICAÇÃO

O Município de Jequié torna público a retificação da publicação nº 00069 ocorrida no dia 02/06/14, referente ao extrato do contrato nº 313/2014.

ONDE SE LÊ: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INFRAESTRUTURA, ESPORTE E LAZER.

LEIA-SE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESPORTE E LAZER.

Jequié-BA, 03 de Junho de 2014

Hilaise Santos do Carmo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 12.829
Portaria nº 53/2013

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DO CONTRATIO

O Município de Jequié torna público o resumo do Extrato do Contrato nº 210/2014, firmado com Inexigibilidade nº 50/2014, com fundamento nos **arts. 25, da Lei 8.666/93**:

OBJETO: Contratação da educadora da área 01 – Língua Portuguesa, Srª. Sara Oliveira Rodrigues, para o programa PROJOVEM URBANO, no período de 16 (dezesseis) meses, referente etapa 2013.

CONTRATADO: Sara Oliveira Rodrigues

CPF: 915.572.405-15

VALOR TOTAL: R\$20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROC. Nº: 2321/2014

SOB Nº DO CONTRATO: 210/2014

PRAZO: 16 (dezesseis) meses

Jequié-BA, 31 de Março de 2014.

Esmeraldo P. dos Santos Júnior

Diretor do Deptº de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39 /2014

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ TORNA PÚBLICO QUE NO DIA **15/05/2014**, ÀS **08:00** HORAS, NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/N, NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL DESTINADO A **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E HORTIFRUTIGANJEIROS**, O EDITAL E SEUS ELEMENTOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/N NO PRÉDIO DA PREFEITURA.

JEAN KARINE DOS SANTOS

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 14.396 - EM 02 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sr^a. **TIANA MASCARENHAS GODINHO REIS**, do Cargo em Comissão de Gerente Médico PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE JUNHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.396 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 02 DE JUNHO DE 2014.

CLÁUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br